



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XIV

16 DE MAIO DE 2017

Distribuição Gratuita **Nº394**



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
EIRELI - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Jair Teixeira Mendes.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Presidente Dutra, nº 65 – Centro- Tanguá

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 082/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Locadora obriga-se a locar o imóvel edificado situado à Rua Presidente Dutra, nº 65 – Centro- Tanguá, conforme laudo de avaliação anexado as fls. 13 constante do processo administrativo nº 082/2013 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo para a locação, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, firmado em 15/01/13, para os próximos 12 (doze) meses, com prazo de vigência a partir de sua assinatura, ficando ainda reajustada a locação conforme índice do IGPM (fl.319 e 320), no valor mensal de R\$ 1.060,79 (Um mil, sessenta reais e setenta e nove centavos) a ser pago do empenho 0017/17 por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.301.0020.2.053, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretario Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Lenilsa da Silva Medeiros.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Prefeito João Batista Cáffaro Tanguá

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 056/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a

contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Locadora obriga-se a locar o imóvel edificado situado à Avenida Prefeito João Batista Cáffaro - Tanguá, conforme laudo de avaliação anexado as fls. 18 constante do processo administrativo nº 056/2013 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo para a locação, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, firmado em 15/01/13, para os próximos 12 (doze) meses, com prazo de vigência a partir de sua assinatura, ficando ainda reajustada a locação conforme índice do IGPM (fl.29), no valor mensal de R\$ 1.215,35 (Um mil, duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) a ser pago do empenho 0014/17 por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.301.0020.2.053, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretario Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Gilda da Silva Coupertino.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Presidente Medice Lt:06 – Centro- Tanguá.

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 059/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Locadora obriga-se a locar o imóvel edificado situado à Rua Presidente Medice Lt:06 – Centro- Tanguá, conforme laudo de avaliação anexado as fls. 16 constante do processo administrativo nº 059/2013 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo para a locação, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, firmado em 15/01/13, para os próximos 12 (doze) meses, com prazo de vigência a partir de sua assinatura, fi-



cando ainda reajustada a locação conforme índice do IGPM (fl.327), no valor mensal de R\$ 826,27 (Oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) a ser pago do empenho 0015/17 por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.301.0020.2.053, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretario Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Nely Barros Guimarães.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua 19 de novembro – Centro- Tanguá.

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2014.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 058/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Locadora obriga-se a locar o imóvel edificado situado à Rua 19 de novembro – Centro- Tanguá, conforme laudo de avaliação anexado as fls. 11 constante do processo administrativo nº 058/2013 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo para a locação, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, firmado em 15/01/13, para os próximos 12 (doze) meses, com prazo de vigência a partir de sua assinatura, ficando ainda reajustada a locação conforme índice do IGPM (fl.312), no valor mensal de R\$ 1.959,74 (Um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) a ser pago do empenho 0016/17 por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.301.0020.2.053, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretario Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Trevo Comércio de Peças e Serviços Eireli.

NATUREZA: Contrato 059/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de veículos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 5.255,59 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

Nº DO PROCESSO: 1164/2014.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Conserte Gás Comércio de Produtos e Serviços Automotivos Eireli ME

NATUREZA: Contrato 058/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de veículos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 23.716,26 (Vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

Nº DO PROCESSO: 1164/2014.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

ARC Distribuidora e Serviços Eireli ME.

NATUREZA: Contrato 057/2017.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 485.969,22 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 09 (nove) meses.

Nº DO PROCESSO: 0107/2017.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JC da Silva Comércio e Serviços ME

NATUREZA: Contrato 055/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 413.994,24 (Quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

Nº DO PROCESSO: 1832/2016.

BRENO DE LIMA CAPUTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,
Parques, Parques e Jardins

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

M.A Pinerua Gráfica Ltda.

NATUREZA: Contrato 056/2017.

OBJETO: Fornecer ao Município Material de Consumo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 4.956,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 283/2017.

OLÍMPIO EVANDRO REZENDE LIMA
Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Linea-RJ Comércio Eireli ME.

NATUREZA: Contrato 062/2017.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 1.248.137,40 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

Nº DO PROCESSO: 0370/2017.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Alternativa Comércio e Serviços Ltda ME.

NATUREZA: Contrato 061/2017.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 203.700,00 (Duzentos e três mil e setecentos



reais)

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
Nº DO PROCESSO: 0370/2017.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.

NATUREZA: Contrato 060/2017.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

Nº DO PROCESSO: 0370/2017.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 28/04/2017, nº 393, pág. 02, Contrato nº 047/2017, na Cláusula

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Fornecer ao Município peças, câmara de ar e protetor.

LEIA-SE:

OBJETO: Fornecer ao Município pneus, câmara de ar e protetor.

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 28/04/2017, nº 393, pág. 02, Contrato nº 042/2017, na Cláusula

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Empresa especializada para Ampliação de 01 (uma) unidade básica.

LEIA-SE:

OBJETO: Empresa especializada para REFORMA de 01 (uma) unidade básica.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Consórcio Oi Móvel S/A Telemar Norte Leste S/A e Oi S/A

OBJETO: Prestação de Serviço de Telefonia móvel.

NATUREZA: Termo Renovação ao Contrato nº 034/2016.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 654/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para a execução do serviço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, dada a natureza contínua e infraestrutura do seu objeto, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente contrato será de R\$ 32.352,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Parágrafo Único: Do valor acima referido será empenhado a importância de R\$ 22.054,56 (Vinte e dois mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e posteriormente será empenhado o valor de R\$ 10.297,44 (Dez mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta: PT: 03.001.001.04.122.0002-2011 – Manutenção Operacional e Administrativa ED: 33.90.39.43 Serviços de Telecomunicações FONTE: 100 FICHA: 60 VALOR: 32.352,00

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 002 de 27 DE ABRIL DE 2017.

INDICA O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA FORMA DETERMINADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/97 DO TESOIRO NACIONAL E REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 05/2001 EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 716/2017/GEAPC/CGCC/SPPE/MTb E PELA NOTA TÉCNICA Nº 070/2017/GEAPC/SPPE,

REFERENTE AO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO Nº 46958.001034/2009-50 – SIAFI Nº 299605 – MANUTENÇÃO DA NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E INSCRIÇÃO DO SIAFI/CADIN.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Tanguá;

Considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 026 de 27 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica indicada o Sr. Sidney de Azevedo Couto – Assessor Administrativo – Mat. 4302 como presidente da comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO Nº 46958.001034/2009-50 – SIAFI Nº 299605 – MANUTENÇÃO DA NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E INSCRIÇÃO DO SIAFI/CADIN, visando à apuração dos fatos, identificação dos

responsáveis e quantificação pecuniária de eventual dano causado ao erário público municipal, face às irregularidades apontadas no Ofício nº 716/2017/GEAPC/CGCC/SPPE/MTb E PELA NOTA TÉCNICA Nº 070/2017/GEAPC/SPPE,

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, quando efetivamente foi instaurada a Comissão Especial.

Tanguá –RJ, 27 de abril de 2017

Francisco Vitorino de Oliveira
Controlador Geral do Município
Mat. 4118-1

ATO DE DESIGNAÇÃO

Pelo presente instrumento, em atenção ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 26 de 27 de abril de 2017 do Gabinete do Prefeito e, em conformidade com a Resolução nº 002 de 27 de abril de 2017 da Controladoria Geral do Município, ficam designadas na função de Membros da Comissão da Tomada de Contas Especial, as Senhoras: MICHELLE SABINO DA SILVA FIGUEIREDO - Controladora Interna Adjunta - Mat. 4542, e SUELY MARIA F. DO NASCIMENTO COSTA – Assessoria de Gabinete - Mat. 0606. A Tomada de Contas Especial acima mencionada, tem como base a INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/97 DO TESOIRO NACIONAL E REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 05/2001 EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 716/2017/GEAPC/CGCC/SPPE/MTb E PELA NOTA TÉCNICA Nº 070/2017/GEAPC/SPPE, REFERENTE AO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO Nº 46958.001034/2009-50 – SIAFI Nº 299605 – MANUTENÇÃO DA NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E INSCRIÇÃO DO SIAFI/CADIN.

Tanguá – RJ, 05 de maio de 2017.

Sidney de Azevedo Couto
Presidente da Tomada de Contas Especial
Mat. 4302

SECRETARIA DE GOVERNO

* ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal nº 392 de 17 de abril de 2017, página 11, na publicação do Homologo do Processo nº 43/2017, LEIA-SE

DESPACHO DO SECRETÁRIO PROCESSO Nº 0043/2017

Homologo a dispensa de licitação para a presente despesa com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e

Autorizo o empenho em favor de: Concessionária G3 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA, referente à aquisição de peças e serviços para revisões obrigatórias de 10.000 km,



20.000km e 30.000 km, do veículo oficial da Guarda Civil Municipal (Trânsito) PLACA LSI 9311, no valor de 3.459,45 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), detalhado conforme abaixo:

PT: 02.002.001-26.782.0007.2.016 – Operacionalização do Trânsito				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
3.3.90.30.37	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	048	108	R\$ 1.496,93
33.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	049	108	R\$ 1.962,52

Tanguá, 30 de março de 2017.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

LEI Nº 1061 DE 09 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA (CIOSP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP);

Art. 2º - Para atender a estrutura do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública ora criado, ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – I (um) Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública da Área 1 (Coordenadoria de Planejamento e Controle Operacional) – Símbolo DAS-09;

II – I (um) Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública da Área 2 (Coordenadoria Administrativa) – Símbolo DAS-09;

III – I (um) Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública da Área 3 (Coordenadoria de Inteligência) – Símbolo DAS-09;

Art. 3º - Compete ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública:

I – Da Área 1: Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Governo nos assuntos pertinentes a Segurança Pública em âmbito municipal; planejar e coordenar as ações relacionadas as operações de Segurança Pública no município, interagindo e articulando com os demais órgãos de interesse; planejar e coordenar possíveis convênios e parcerias com outros órgãos de interesse; planejar e coordenar possível Central de Monitoramento por Câmeras; desempenhar outras atribuições afins.

II – Da Área 2: Coordenar e supervisionar a execução dos serviços administrativos e de pessoal do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública; coordenar e controlar a conservação do material em carga do CIOSP; coordenar e controlar as atividades de patrimônio e logística do CIOSP; controlar a entrada e saída de documentos afetos ao CIOSP; desempenhar outras atribuições afins.

III – Da Área 3: Coordenar e assessorar o Secretário Municipal de Governo nos assuntos ligados as atividades de inteligência; coordenar e articular com os Órgãos de Inteligência do Estado para coleta, processamento, difusão de informações e desenvolvimento de Operações de Inteligência; emitir relatório de informações e levantamentos sobre as condições de periculosidade no município; desempenhar outras atribuições afins.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Nº 1039 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – LEI Nº 1039 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS Folha 07

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
DAS-09	SUPERVISOR DE ÁREAS I	12	R\$ 1.000,00

COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ÁREA 1	01
COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ÁREA 2	01
COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ÁREA	01

Art. 5º - Fica alterado o Anexo II, da Lei Nº 1039 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – LEI Nº 1039 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS Folha 08

ATRIBUIÇÕES

“(…)

DAS-09 - COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ÁREA 1: Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Governo nos assuntos pertinentes a Segurança Pública em âmbito municipal; planejar e coordenar as ações relacionadas as operações de Segurança Pública no município, interagindo e articulando com os demais órgãos de interesse; planejar e coordenar possíveis convênios e parcerias com outros órgãos de interesse; planejar e coordenar possível Central de Monitoramento por Câmeras; desempenhar outras atribuições afins.

DAS-09 - COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ÁREA 2: Coordenar e supervisionar a execução dos serviços administrativos e de pessoal do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública; coordenar e controlar a conservação do material em carga do CIOSP; coordenar e controlar as atividades de patrimônio e logística do CIOSP; controlar a entrada e saída de documentos afetos ao CIOSP; desempenhar outras atribuições afins.

DAS-09 - COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ÁREA 3: Coordenar e assessorar o Secretário Municipal de Governo nos assuntos ligados as atividades de inteligência; coordenar e articular com os Órgãos de Inteligência do Estado para coleta, processamento, difusão de informações e desenvolvimento de Operações de Inteligência; emitir relatório de informações e levantamentos sobre as condições de periculosidade no município; desempenhar outras atribuições afins.”

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 09 de maio de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

LEI Nº 1060 DE 09 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO RELATIVO AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, E CRIAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INC IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 94, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Tanguá, nos termos do art. 10 da LOM a criação dos cargos temporários abaixo indicados para atender ao convênio do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, de iniciativa do MINISTÉRIO DO ESPORTE, com contratação por meio de processo simplificado.

Art. 2º - Ficam criados os cargos abaixo indicados, durante a vigência do convênio, e



serão por ele remunerados por intermédio de OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias).

Função	Nº de vagas	Carga horária	Período previsto	Remuneração
Coordenador Pedagógico	1	20h	22 meses	R\$ 1.400,00
Professor de Educação Física ou Esporte	7	20h	21 meses	R\$ 1.400,00
Acadêmico de Educação Física ou Esporte	7	20h	21 meses	R\$ 865,50

Art. 3º - Para ocupar os cargos descritos no art. 2, os candidatos deverão comprovar atender os requisitos abaixo:

Coordenador Pedagógico - Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas.

Professor de Educação Física ou Esporte - Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo.

Acadêmico de Educação Física ou Esporte – Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de educação física ou esporte, que, preferencialmente, já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso. Atua como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 09 de maio de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO Nº 0414/ 2017

HOMOLOGO

HOMOLOGO a presente despesa com base no PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Autorizo empenho em favor da empresa :J.C DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS , o valor de R\$ 59.795,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais), referente à aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para os veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 001/2016.

Tanguá ,08 de Maio de 2017.

BRENO DE LIMA CAPUTO
Mat.4724
Secretário

Processo: 0414/2017

ANEXO I

E.D: 33.90.30.37- Material para Manutenção de Veículos

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	05	Unid	Pneu 175x70-R13-sem câmara	Pegasus	235,00	1.175,00
02	05	Unid	Pneu 175x70-R14-sem câmara	Pegasus	320,00	1.600,00
05	08	Unid	Pneu 1000x20- 10 lonas	Pegasus	1.520,00	12.160,00

06	14	Unid	Pneu 1400x24 -16 lonas	Tubeless	3.110,00	43.540,00
08	03	Unid	Câmara de ar para pneu 1400x24	Pirelle	440,00	1.320,00
					TOTAL	59.795,00

Tanguá, 08 de Maio de 2017.

BRENO DE LIMA CAPUTO
Mat.4724
Secretário

PORTARIA SEMADRU nº 002 de 17 de Abril de 2017.

O secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Designar o funcionário JOSUÉ LACERDA CARDOSO, mat. 4145, para fiscalizar e acompanhar diariamente fornecimento de peças e lubrificantes, para Manutenção de veículos e equipamentos que serão entregues pela empresa EDER SILVA ALVES, conforme Pregão Presencial nº 038/2016.

BRENO DE LIMA CAPUTO
Mat.4724
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo: 0108/17

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X e suas alterações, da Lei 8666/39.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho referente a pagamento de 12 (doze) meses, da locação do imóvel do PSF do Centro 1.

PT 07.002.001.10.301.0020 2053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física	282	131	R\$ 22.800,00

EM FAVOR: Jailsin José Cardoso Júnior.

Tanguá, 03 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1775/2016

DA: Secretaria de Saúde

PARA: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial Nº 046/2016, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 184.852,79 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), referen-



te à aquisição de combustíveis para os veículos da SEMS, conforme o disposto no pregão acima referido e constante na Ata de Registro de Preço nº 003/2016, tendo como base orçamentária 2017.

Processo nº 71/17

Homologo o resultado da dispensa de licitação, com base no art.24, inciso XVII da LEI 8.666/93, autorizo empenho em favor da empresa G2 AUTO FRANCE LTDA, no valor de R\$ 3.037,08 (três mil e trinta e sete reais e oito centavos) Referente à contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para execução da revisão de garantia.

R\$ 3.037,08 (três mil e trinta e sete reais e oito centavos)

Programa de trabalho: 10.001.001.04.122.0002.2.091

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00

Valor R\$ 2.184,69

Programa de trabalho: 10.001.001.04.122.0002.2.091

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00

Valor R\$ 852,39

Tanguá, 25 de Abril de 2017

Atenciosamente,

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
Mat: 4112-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES DA ESTRUTURA GERENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANGUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 040, de 26 de Setembro de 1997, em especial os artigos 2º, 3º e 4º, que definem a organização do Fundo Municipal de Assistência Social de Tanguá.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para integrarem a estrutura gerencial do Fundo Municipal de Assistência Social:

1-Gestor e Administrador do Fundo:

Felippe Mattos Monteiro Mat.: 4112

2-Coordenador do Fundo:

Vanessa C. de A. Vieira Mat.: 7359

3-Tesoureiro do Fundo:

Gelson da Conceição, Mat.: 4121-1

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 28 de abril de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES DA ESTRUTURA GERENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANGUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO:

PT 07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
33.90.39.99.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	131	284	R\$ 101.903,56

SENDO:

R\$ 39.937,47 DIESEL S-10 / 12.247 LITROS

R\$ 61.966,09 GASOLINA / 15.779,50 LITROS

PT 07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
33.90.39.99.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	132	333	R\$ 42.998,96

SENDO:

R\$ 38.339,57 DIESEL S-10 / 11.757 LITROS

R\$ 4.659,39 GASOLINA / 1.186,50 LITROS

PT 07.002.001.10.302.0022.2.066 – Manutenção da Rede de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
33.90.39.99.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	132	346	R\$ 18.131,16

SENDO:

R\$ 18.131,16 DIESEL S-10 / 5.560 LITROS

PT 07.002.001.10.305.0024.2.072 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
33.90.39.99.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	133	372	R\$ 21.819,11

SENDO:

R\$ 1.284,83 DIESEL S-10 / 394 LITROS

R\$ 20.534,28 GASOLINA / 5.229 LITROS

Tanguá, 06 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Ata nº. 01/2017

Aos quatro dias do mês de maio de 2017, realizamos a reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, às 10:25hs na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Tanguá. Estavam presentes os Conselheiros: Marinalva Brito da Silva Ferreira, Fábio Moura do Nascimento, Luiz Inácio dos Santos, Celina Braga Duarte, Marinete de Paula, João Pedro Antunes, Ana Maria Batista de Souza. Foi reapresentado o Plano Municipal de Habitação e Interesse Social, sendo aprovado pelos presentes. Passamos a apresentação da prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do exercício 2016, que após apreciado pelos conselheiros, foi aprovado sem ressalvas. Foi falado, ainda, sobre as alterações no quadro de funcionalismo da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Habitação, com a exoneração em 31 de dezembro de 2016 do ex-diretor do Departamento de Habitação. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião às 11:53hs.

Marinalva Brito da S. Ferreira - 4681-4
Celina Braga Duarte Branco
Luiz Inácio dos Santos - Mat. 4142
João Pedro Antunes - Mat. 4934
Fábio Moura do Nascimento - MAT 7115
Marinete de Paula Amaviz

DESIGNA SERVIDORES DA ESTRUTURA GERENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANGUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO:



A Lei Municipal nº 0616, de 05 de Julho de 2007, que define a organização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUMIHS

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para integrarem a estrutura gerencial do Fundo de Habitação de Interesse Social - FUMIHS

1-Gestor e Administrador do Fundo:

Felipe Mattos Monteiro, Mat.: 4112

2-Coordenador do Fundo:

Marinalva Brito da Silva Ferreira, Mat. 4681

3-Tesoureiro do Fundo:

Gelson da Conceição, Mat.: 4121-1

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 28 de abril de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29, DE 28
DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES DA ESTRUTURA GERENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANGUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERADO:

A Lei Municipal nº 0765, de 03 de Maio de 2011, que define a organização do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente - FMDCA

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para integrarem a estrutura gerencial do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente - FMDCA:

1-Gestor e Administrador do Fundo:

Felipe Mattos Monteiro, Mat.: 4112

2-Coordenador do Fundo:

Luciene Vargas Ferraz de Oliveira, Mat.: 4215-3

3-Tesoureiro do Fundo:

Gelson da Conceição, Mat.: 4121-1

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 28 de abril de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal nº 392 de 17 de abril de 2017, pág.: 11, Tabela de Detalhamento: Valor

ONDE SE LÊ: R\$ 32.352,00

LEIA-SE: R\$ 22.054,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL/2017.

MATRICULA	NOME FUNCIONARIO	CARGO
209	ADILSON CARDOSO RAMOS	Motorista
107	ADILZA GOMES JORDAO COUTO	Cozinheiro
631	ANDREA DE ALMEIDA INOCENCIO	Professor I - I A Iv Serie
777	CARLOS JOSE PEIXOTO DUTRA	Agente Educador
4393	CLEBER AZEREDO CARDOZO	Assessor Administrativo
7110	EDEMILTON DA SILVA TEIXEIRA	Guarda Civil Municipal
7133	EDSON CANDIDA EMERENCIO	Guarda Civil Municipal
4127	ESTEVAN SIMAO DE OLIVEIRA ASSIS	Assessor Juridico
829	GLEICIANE LEAL FERREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
4665	JESSICA OLIVEIRA VIEIRA	Assessor Jurídico Tributário
694	JORGE LUIZ FELIX DA SILVA	Medico Cardiologista
7386	JOSE RICARDO CAMPOS VICENTE	Oficial Administrativo
339	LEDINEI DA SILVA SOUZA	Oficial Administrativo
261	LUCIO MAURO DA SILVA MORAES	Motorista
7006	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO CABRAL	Agente de Combate a Endemias (ACE)
371	LUIZ CLAUDIO DA SILVA MELO	Eletricista
7383	LUIZ OTAVIO DE SA NASCIMENTO	Oficial Administrativo
4506	MARCELO SA BAGUEIRA LEAL	Sec. Municipal de Saúde
420	MAURO SERGIO GOMES	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4290	MAXWELL VELASCO	Assessor Administrativo
7286	MICHELLE DE SOUZA ARAUJO	Guarda Civil Municipal
4170	NORMA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA MAGDALE	Subsecretario de Governo
320	OSWALDO AZEREDO LIMA FILHO	Guarda Civil Municipal
4162	ROBSON FRANCISCO SANTOS	Assessor Administrativo
660	ROSANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	Oficial Administrativo
7390	SHEILA CRISTINA SOUZA SERGIO DA SILVA	Guarda Civil Municipal
594	VANDERLEI ARANHA VALDIM	Motorista
570	VANDERLEI MARINS	Guarda Civil Municipal
72	WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	Fiscal de Postura
7364	WESLEI LEONARDO LOPES DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal
362	ZILMA DA SILVA ABREU CARDOSO	Servente de Obras

CONCESSÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE MAIO/2017.

4126	BERNARDO GUIMARAES MUNIZ NOGUEIRA	Sec. Municipal de Administração
4664	ELZA ALVES PORTO MOREIRA	Subsecretario Municipal de Cultura
4312	FELIPPE RODRIGUES DE SOUZA ALEGRIA	Assessor Jur. de Contratos e Licitações
7014	GILBERTO ALVES DA SILVA	Gari
4161	JORGE BRASILIENSE DE OLIVEIRA	Assessoria de Gabinete
4159	LUCIA HELENA MILAO ALVES	Assessoria de Gabinete
7423	MANUELA THEREZINHA DE BRITO BORGES	Professor I de 2ª a 4ª Series do E.F.
4516	TATIANA LISBOA REIS	Subsecretario Mun. de Gestão em Saúde

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2017.

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	INÍCIO/TÉRMINO
867	ADRIANA PEREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO	ESTATUTÁRIO	03/02/2017 A 01/08/2017
6348	ANGELICA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	CELETISTA	14/02/2017 A 13/06/2017
7601	BARBARA CORREA TOSTES	PROFESSOR II - INGLÊS	ESTATUTÁRIO	26/03/2017 A 21/09/2017
4997	DANIELLE CONSTANCIO PEREIRA	ASSESSOR III	CELETISTA	26/03/2017 A 23/07/2017
744	DEBORA GOMES SIQUEIRA NORBERTO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTATUTÁRIO	02/01/2017 A 30/06/2017
6310	EDILAINE PEREIRA FONSECA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	CELETISTA	05/02/2017 A 04/06/2017
6107	LORENA MENDONÇA ALEIXO	PROFESSOR II - HISTÓRIA	CELETISTA	23/03/2017 A 20/07/2017
7581	MARCELLE DE OLIVEIRA ROSA RIBEIRO	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ESTATUTÁRIO	04/04/2017 A 30/09/2017
4980	MICHELY BRAGA CARVALHO	ASSESSOR III	CELETISTA	17/04/2017 A 14/08/2017
4975	PATRICIA FIGUEIREDO DAS GRAÇAS	ASSESSOR III	CELETISTA	01/03/2017 A 19/06/2017
4807	RAFAELLE RICARDO VALADARES	ASSESSOR III	CELETISTA	13/03/2017 A 10/07/2017
7396	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	ESTATUTÁRIO	01/02/2017 A



4996	VANUSA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	ASSESSOR III	CELETISTA	15/03/2017 A 12/07/2017
------	--------------------------------	--------------	-----------	----------------------------

RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2017.

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	RETORNO
4630	ADRIANA DA SILVA MOTA	ASSESSOR III	CELETISTA	26/02/2017
6486	CARLA ABREU DE SOUZA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	CELETISTA	16/02/2017
7496	FERNANDA ARAUJO CARCABINI ALVES COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO	ESTATUTÁRIO	25/03/2017

FUNCIONÁRIOS AFASTADOS POR DOENÇA E ENCAMINHADOS AO INSS NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO AFASTAMENTO
704	ANA CLAUDIA AZEVEDO DUTRA GOMES	PROFESSOR I – 1ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	18/03/2017
4601	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	ASSESSOR III	16/02/2017
7302	MICHELLE PEREIRA ESCUDEIRO GUIMARÃES	PROFESSOR II – ARTES	14/02/2017
7294	MONICA RIBEIRO DA SILVA POLICARPO	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL	18/03/2017
7523	MONICA RIBEIRO DA SILVA POLICARPO	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL	21/03/2017
4974	NEUSA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR II	01/03/2017
7467	ODENICE DO NASCIMENTO SILVEIRA	PROFESSOR I – 2ª A 4ª SÉRIE DO E.F.	25/03/2017
7600	RAFAEL SANTOS DEGENERING F. NAZARETH	PROFESSOR II – HISTÓRIA	25/04/2017
7079	ROSANGELA RIBEIRO SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/03/2017

RETORNO DE FUNCIONÁRIO POR MOTIVO DE LICENÇA – INSS.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	RETORNO
1537	ELINE LOPES DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/02/2017
1380	ALTIDONILA GUIDO DA CONCEIÇÃO	GARI	04/02/2017

CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE ABRIL/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
DEBORAH MARIA DOS SANTOS MOURÃO	CUIDADOR EM SAÚDE	01/04/2017 A 31/03/2018
ISMAILSON CORREA DA COSTA	CUIDADOR EM SAÚDE	03/04/2017 A 31/03/2018
LUCIANA FERREIRA SERRA	CUIDADOR EM SAÚDE	01/04/2017 A 31/03/2018
PRISCILA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR EM SAÚDE	01/04/2017 A 31/03/2018
VIVIANE BARRETO DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	01/04/2017 A 31/03/2018
ANNA FLAVIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO	ENFERMEIRO	03/04/2017 A 31/03/2018
ARIANA RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
CAMILA BARBOSA CUSTODIO	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
GABRIEL CRISPIIM DA SILVA AZEVEDO	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
JAQUELINE COSTA DE JESUS DA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
JEAN CARLOS RIBEIRO ESTRELLA	ENFERMEIRO	06/04/2017 A 31/03/2018
JULIANA DE ARAUJO SANTOS	ENFERMEIRO	02/04/2017 A 31/03/2018
LUCIANE PINHEIRO	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
MICHELI DOS SANTOS ALEXANDRE	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
SABRINA DA SILVA CARVALHO	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018

ANA LUCIA REBOREDO VELOZO	ENFERMEIRO - PSF	01/04/2017 A 31/03/2018
FABIANA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
JAQUELINE PEREIRA SERRANO	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
SILVANA PEREIRA DA COSTA LUCAS	ENFERMEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
VERONICA TEIXEIRA LISBOA	FONOAUDIÓLOGO	01/04/2017 A 31/03/2018
ANDRE LUIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO	MAQUEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
FLAVIO HENRIQUES BAPTISTA	MAQUEIRO	01/04/2017 A 31/03/2018
SIMONE CARVALHIDO ANTONIO	MÉDICO AMBULATORIAL	01/04/2017 A 31/03/2018
ANSELMO CARVALHO XIMENES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
CHRISTIANE AUXILIADORA PEREIRA ROMÃO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
DANIEL FAES E GRAÇA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SALLY	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
GUILHERME SALOMÃO GONÇALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
HELTON NOGUEIRA VASCONCELOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
ISIS DAVILA LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
JULIO ALVES GOES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
LIRIS LADEIRA DE ASSIS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
MARINA SOUTO DA SILVA DIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
MARIO JOSE JAVARYS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
MENDALI MARIANI DE AGUIAR MOUSSALLEM	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
PLINIO GERALDO DE MELO MOREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
RAFAEL DE ARAUJO MEDINA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
RAPHAEL CHAVÃO FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
RONALDO ALVES FONTES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
SAULO MENEZES DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
WILIAN DE SOUZA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2017 A 31/03/2018
ENILSON MAX MARINS	MÉDICO COLONOSCOPISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
JOAO BATISTA JOSE DA ROCHA	MÉDICO PEDIATRA	01/04/2017 A 31/03/2018
ROSA MARIA CORREIA GALVAO	MÉDICO PEDIATRA	01/04/2017 A 31/03/2018
DANIELE TEIXEIRA MAIA	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
JUSSARA MENDONÇA QUINTES	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
LUCIA MARIA ARAUJO FRANCISCO DE AZEVEDO	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
LUIZA MORAES TEIXEIRA	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
MADOLON MAGGIONI DE OLIVEIRA GOMES	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
ANA CRISTINA MACHADO LESSA	MÉDICO - PSF	01/04/2017 A 31/03/2018
JENNER EDDY GUSMAN ROJAS	MÉDICO - PSF	01/04/2017 A 31/03/2018
MARCELO DE SOUZA OTAVIANO	MÉDICO - PSF	01/04/2017 A 31/03/2018
RODRIGO MANOEL MOTA DA SILVA	MÉDICO - PSF	01/04/2017 A 31/03/2018



RONALDO FERNANDES AGUIAR	MÉDICO - PSF	01/04/2017 A 31/03/2018
JOAO HENRIQUE PINHO MAIA	MÉDICO PSQUIATRA	01/04/2017 A 31/03/2018
DAVI NOLASCO DE AMORIM	MÉDICO UROLOGISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
ROSANGELA LOPES SILVA	OFICINEIRO DO CAPS	01/04/2017 A 31/03/2018
ADRIANA MARIA DA ROSA SANTOS	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
ANA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
ANDREA DA COSTA PEREIRA GOMES	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
CAROLINA DUARTE SALDANHA MONTEIRO	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
DANIELLE RICARDO VALADARES	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
ERLAINE DA SILVA GARCIA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
FERNANDA PEREIRA ANTUNES	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
ISABELLA CABRAL DE BRITO MOTA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
JOICE FARIA VIEIRA	RECEPCIONISTA	05/04/2017 A 31/03/2018
JOICE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
LIDIA SCANDIAN FERREIRA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
MARCIELI FIGUEIREDO DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
MARY DALVA MACHADO ROSA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018

PAMELA BANDEIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
SANDRA ELI GUIMARÃES DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
SARITA BRANDT PEREIRA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
SIMONE RIBEIRO LUCIO	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
THAIRIS DOS SANTOS CONCEICAO	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
VANESSA SILVA DE MORAES	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
VANUZA OLIVEIRA MARINONE	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018
VIVIANE APARECIDA DUTRA SILVA SOUZA	RECEPCIONISTA	01/04/2017 A 31/03/2018

CONTRATOS CELEBRADOS NOS MESES DE MARÇO E ABRIL/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
ALESSANDRA DOS REIS BORITI ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
ANNA JULIA DE OLIVEIRA MACEDO	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
ARIANA RIBEIRO TEIXEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
CASSIANE RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR AUXILIAR	24/04/2017 A 31/12/2017
CASSIANE RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR AUXILIAR	24/04/2017 A 31/12/2017
DAIANE DAVILA RODRIGUES	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
DEISIANE BRAGA COUTINHO	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
FABIANA MATOS DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
FRANCIANE BRAGA COUTINHO DE MENESES	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
GABRIELA DA MATA FARIAS	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017

GABRIELLE RICARDO VALADARES	PROFESSOR AUXILIAR	23/03/2017 A 31/12/2017
GIZELLY FIGUEIREDO DA ROCHA	PROFESSOR AUXILIAR	23/03/2017 A 31/12/2017
INGRITH CARDOSO SOLANO SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
JOSIANE SOBREIRA DA CONCEICAO BARROS	PROFESSOR AUXILIAR	23/03/2017 A 31/12/2017
KARINE CUSTODIO VIEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
LIDIANE DANUZIA CRUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
MALU DA MATTA SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR	23/03/2017 A 31/12/2017
MARCIELLE VIANA BARRETO	PROFESSOR AUXILIAR	23/03/2017 A 31/12/2017
NATHALIA AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
NATHALYA BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR AUXILIAR	23/03/2017 A 31/12/2017
NORMA MATTOS CORDEIRO	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
RECELI APARECIDA MACIEL DA CRUZ	PROFESSOR AUXILIAR	23/03/2017 A 31/12/2017
SANDRA MARIA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
SIMONE PEREIRA MOURA ANACLETO	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
THAIS DOS SANTOS CONCEICAO	PROFESSOR AUXILIAR	23/03/2017 A 31/12/2017
THAYNA MENDES SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
VERONICA AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	10/03/2017 A 31/12/2017
ALINE DA SILVA BRITO	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	14/03/2017 A 31/12/2017
ALINE MARY GOMES GENUINO ZANIBONI	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	29/03/2017 A 31/12/2017
ARLENE MARIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	14/03/2017 A 31/12/2017
DARLANE PORTO NASCIMENTO	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	14/03/2017 A 31/12/2017
ELIEZER SOBRAL DA SILVA	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	14/03/2017 A 31/12/2017
LUCIANA AMARAL SAVAGET	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	14/03/2017 A 31/12/2017
MARCIA ELISA DE MELLO ROCHA MACHADO	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	14/03/2017 A 31/12/2017
PATRICIA CORREA LOPES	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	14/03/2017 A 31/12/2017
WALDA LEA MALDONADO GOMES	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	14/03/2017 A 31/12/2017
WILSIMARA CARDOZO RODRIGUES	PROFESSOR COM. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	14/03/2017 A 31/12/2017
ADILCILENE DA CONCEICAO PEREIRA DE FREIT	PROFESSOR - EJA	20/03/2017 A 31/12/2017
ALINE DA CRUZ CONCEICAO	PROFESSOR - EJA	20/03/2017 A 31/12/2017
ANA CRISTINA SILVA MACHADO	PROFESSOR - EJA	20/03/2017 A 31/12/2017
BIANCA DE OLIVEIRA CABRAL COSTA	PROFESSOR - EJA	20/03/2017 A 31/12/2017
ELIZANGELA NASCIMENTO MONTOVANI	PROFESSOR - EJA	20/03/2017 A 31/12/2017
HILDA PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR - EJA	20/03/2017 A 31/12/2017
LIDIANE BRAGANCA MAGALHAES DA SILVA	PROFESSOR - EJA	20/03/2017 A 31/12/2017



ROSELIA CARDOSO	PROFESSOR - EJA	20/03/2017 A 31/12/2017
TERESINHA SOUSA MILAO DA SILVA	PROFESSOR - EJA	20/03/2017 A 31/12/2017
AMANDA SILVA PAIVA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	23/03/2017 A 31/12/2017
ANA AMELIA DOS SANTOS	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
ANA PAULA PORTO CORREA BARBIRATO	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
ANDREIA LUCIA VITORINO BRAGA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
CAROLINE DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
CATIA CILENE AGUIAR BARCELOS	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
DALVA PORTO NASCIMENTO	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
ELIANE DE SOUZA CHARRET	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
ELIZABETH FRAGA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
GABRIELE FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
GILMARA LIRIO MARTINS	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	23/03/2017 A 31/12/2017
INGRED LEMOS TAVARES	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
JANETE DE SOUZA RAMOS DE VELASCO	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	23/03/2017 A 31/12/2017
LIDIANE GOMES SOARES	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
LUCIA CRISTINA MACHADO DE ALMEIDA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
LUCY NASCIMENTO DE MOURA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	03/04/2017 A 31/12/2017
MAYARA SILVA DA COSTA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
NATALIA FIGUEIREDO DA ROCHA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
PRISCILA DA ROSA DUTRA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
PRISCILA DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	24/03/2017 A 31/12/2017
RAFAELA DIAS PINHEIRO	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
ROSANGELA CORREA DE OLIVEIRA FONSECA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	04/04/2017 A 31/12/2017
ROSELI RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
ROSELIA MARIA CHAVES	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
SANDRA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE RAMOS	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
TATIANE COSTA DA CONCEICAO MARINS	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
VALERIA COSTA LOPES	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	13/03/2017 A 31/12/2017
VALERIA DE MELO SILVA	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	23/03/2017 A 31/12/2017
WANUZIA NOGUEIRA GAIOTE	PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES	23/03/2017 A 31/12/2017

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

PORTARIA SEMASTH Nº04/2017

**CONSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 034/2017 DE 2 DE JANEIRO DE 2017;

RESOLVE:

ART. 1º CONSTITUIR A COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DI-

REITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE APURAR A CONDUTA DA CONSELHEIRA TUTELAR VERA LUCIA DA SILVA SOUZA, CONFORME LEI MUNICIPAL 421/2003 CMDCA, ARTIGO 46;

ART. 2º DESIGNAR OS SEGUINTE MEMBROS, PARA COMPOR A REFERIDA COMISSÃO:

-ALEXANDRE TEIXEIRA GUERRA – MAT.: 0678 – REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

-MARINETE DE PAULA- MAT.: 7484 – REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA CORTES;

-VINICIUS DA SILVA - MAT.: 4902 – CONSELHO TUTELAR

-MARIA JOSÉ DA SILVA - MAT.: 4981 - CONSELHO TUTELAR

TANGUÁ, 11 DE MAIO DE 2017.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
MAT. 4112-2**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitações na modalidade Tomada de Preço.

•Tomada de Preço nº 004/2017 - Contratação de empresa para obra de construção do Mercado Municipal, no dia 05 de junho de 2017 às 10:00 horas.

•Tomada de Preço nº 005/2017 - Contratação de empresa para realização de obra de drenagem e pavimentação de ruas no Bairro Vila Côrtes, no dia 05 de junho de 2017 às 14:00 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 15 de maio de 2017.

**Fabício Viana Antunes Pinheiro
Presidente da CPL**

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

•Pregão Presencial nº 021/2017 – Registro de preço para Aquisição de Medicamentos Diversos para atender a Demanda Judicial, no dia 26 de maio de 2017, às 10:00 horas.

•Pregão Presencial nº 022/2017 – Registro de Preço para Locação de equipamento combinado de jato d'água de alta pressão com sucção por ação de vácuo, no dia 26 de maio de 2017, às 13:00 horas.

•Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços para Aquisição de Carrinhos Coletores de Lixo, no dia 26 de maio de 2017, às 15:00 horas.

•Pregão Presencial nº 024/2017 – Aquisição de material hospitalar de uso único, no dia 29 de maio de 2017, às 10:00 horas.

•Pregão Presencial nº 025/2017 – Aquisição de Motocicletas, no dia 30 de maio de 2017, às 09:00 horas.

•Pregão Presencial nº 026/2017 – Aquisição de Pneus, no dia 30 de maio de 2017, às 11:00 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 15 de maio de 2017.

**Andréia Pereira Rodrigues
Pregoeira**

